



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1076 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 06 de maio de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CEE**

- *Relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnações*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1076 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 06 de maio de 2019.

## CEE

EDITAL 002/2019

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TABOLEIRO GRANDE/RN RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Taboleiro Grande, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 01- Artur Alencar de Brito
- 02- Francisco Rafael Wally Bessa
- 03- Francisca Adrieli Nunes Batista
- 04- Antônia Nilsete Ferreira
- 05- Antônio Edino Gomes
- 06- Josielilson Carlos da Silva
- 07- Ilizicleide Barbosa de Freitas Dantas
- 08- Marcilio de Oliveira Silva
- 09- Glenio Ferreira Brasil
- 10- Francisco Lindomar Cavalcante Dias
- 11- Arthur Rodrigues Soares
- 12- Jose Adailson Araújo
- 13- Francisca Ailza Moura Duarte
- 14- Rerisson Franklin da Silva
- 15- Tarcília Kelle Tavares Batista
- 16- Jessica Layza de Souza França dos Anjos
- 17- Aline Tavares de Araújo
- 18- Tailany Ribeiro da Silva
- 19- Francisco Jefferson Bezerra da Silva
- 20- Allan Magno Rodrigues Bessa
- 21- Maria do Carmo de Queiroz
- 22- Francisca Luana Morais Batista
- 23- Ítalo Ferreira Bessa
- 24- Antônio Gutemberg Soares de Araújo
- 25- Cristianny Dayanny Felix de Freitas
- 26- Matheus de Paiva Lima
- 27- Maria Aldeiza Valentin Pessoa

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 336/2015 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande-RN, CEP 59840-000, nº SN, no horário das 8:00h às 11:00h horas.

Taboleiro Grande, 06 de maio de 2019.  
**ANTÔNIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**